

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 565 – PÁG. 01 SEGUNDA-FEIRA – 16.05.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 086/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 371/2015 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	003 GERENCIA DE ESPORTES		
Função	27 DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0017 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade	2049 Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000 (317) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.950,00
Soma Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes		R\$	24.950,00
Soma Geral		R\$	24.950,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar Suplementar que trata o artigo anterior, será utilizado recursos no valor de **R\$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** provenientes de anulação parcial.

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	003 GERENCIA DE ESPORTES
Função	27 DESPORTO E LAZER
Sub-função	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0017 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade	2049 Manutenção das Atividades da Gerencia de Esportes

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.14.0000 (312) – Diárias Pessoal Civil	R\$	4.950,00
Elemento	3.3.90.30.0000 (313) – Material de Consumo	R\$	20.000,00
Soma Manutenção da Secção de Contabilidade		R\$	24.950,00
Soma Geral		R\$	24.950,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de Abril de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 034/2016 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2016
--	--	---

EXTRATO CONTRATO 266/2016 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2016
 MODALIDADE: DISPENSA n.º 004/2016
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 266/2016
 DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
 CONTRATADA: SANDMIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME EIRELI
 CNPJ Nº: 08.184.925/0001-41
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS (PRATELEIRAS) PARA SEREM INSTALADOS NA SALA DE ARQUIVO DO PAÇO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	004	04	122	0006	2016	4.4.90.52.0000	106	1000

VALOR TOTAL: R\$ 6.985,00 (Seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, DISPENSA 004/2016.
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
 Sabáudia, 11 de Maio de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 565 – PÁG. 02 SEGUNDA-FEIRA – 16.05.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

Em 23 de março de 2016, foi veiculado junto a Diário Oficial do Município de Sabáudia – Edição Extraordinária nº 540 e na publicação legal do Jornal Tribuna do Norte, uma errata o qual consta erro de matéria de digitação:

Onde se lê “Decreto nº 65”

Leia se “Decreto nº 66”

Por ser expressão de verdade firmo a presente para surta os efeitos legais.

Sabáudia-PR, 16 de maio de 2016

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, aos vereadores, ANDRÉ LUIZ DA SILVA e EDIVALDO CALIXTO DIAS, 3 (três) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Pr, para participar do curso “JULGAMENTO NA CÂMARA da Prestação de Contas e Cassações” realizada pela Unipública, nos dias 18,19 e 20 do mês de maio de 2016.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente

PORTARIA Nº 019/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, aos vereadores, MAURO JOÃO SCHIAVO e JAVAM DE CASTRO RODRIGUES, 3 (três) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Pr, para participar do curso “LEI ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS RELEVANTES AS CÂMARAS MUNICIPAIS” realizada pelo CEAP, nos dias 18,19 e 20 do mês de maio de 2016.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2016

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME.

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 16 de maio de 2016.

MILADY LEILA TRAVA
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO V – Nº 565 – PÁG. 03 SEGUNDA-FEIRA – 16.05.2016 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2016

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 16 de maio de 2016.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA SOB O DOMÍNIO WWW.CMSABAUDIA.PR.GOV.BR HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO PRÓPRIO.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 002/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, relativa à cotação de preços para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do site da Câmara Municipal de Sabáudia sob o domínio www.cmsabaudia.pr.gov.br hospedagem e desenvolvimento do sistema administrativo próprio, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.673.796/0001-92, a qual apresentou o menor preço global, perfazendo o valor total de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 12 de maio de 2016.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do site da Câmara Municipal de Sabáudia sob o domínio www.cmsabaudia.pr.gov.br hospedagem e desenvolvimento do sistema administrativo próprio, sendo um valor total de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto presente contrato, correrão à conta da dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 12 de maio de 2016.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia